

# RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO



Processo: 10150e21 - Doc: 3 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/05/2021 23:55:21  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 12c00d1d-f72e-4f47-8d86-f10c16e1bd36

## ***I - INTRODUÇÃO***

Em observância ao que dispõe a Resolução/TCM nº 1.311 de 29 de agosto de 2012, em seu art. 6º inciso IV, que preconiza que os gestores em início de mandato, dentre outras providências, deverão nomear uma Comissão com conhecimentos técnicos nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial, que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo.

Em face disso, a Prefeita Municipal, após recepcionar o relatório e documentação entregues pela Comissão de Transmissão de Governo, designada pelo ex-Prefeito, por meio da Portaria nº 510, de 24 de novembro de 2020 (**Anexo I**), designou a presente Comissão de Transição de Governo, composta pelos senhores Thiago Franco Cordeiro, atual Procurador-Geral do Município; André Felipe Carvalho Ferreira, atual Controlador do Município; Wendell Batista de Araújo, atual Procurador Adjunto; para desincumbir-se do mister de que trata a citada resolução. Com efeito, procedida a análise do relatório elaborado pela Comissão de Transmissão de Governo, tecemos as seguintes considerações à guisa de relatório conclusivo.

## ***II – DA COMISSÃO PARA TRANSMISSÃO DO GOVERNO***

Em 26 de novembro de 2020, o Prefeito Municipal, Marcos Paulo Alcântara Bomfim, através da Portaria nº 510/2020, constituiu a comissão para transmissão do governo, coordenados por Vilmar José Ferreira Filho (representando o prefeito da época) e Joseph Leonardo Aquiles Cordeiro Bandeira (representando a prefeita Eleita), e composta pelas pessoas abaixo relacionadas:

- I – Vilmar José Ferreira Filho (Secretário de Finanças)
- II – Georgeano dos Santos (Secretário de Administração)
- III – Roberval José Mendes e Silva (Controlador Interno)
- IV – Lilian Farias Anunciação (Responsável pelo Setor Contábil)
- V – Hemerson Cardoso Guimarães (Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano)
- VI – Joseph Leonardo Aquiles Cordeiro Bandeira - CPF 942.450.295-87
- VII – Thiago Franco Cordeiro - CPF 817.523.935-20
- VIII – Wendell Batista de Araújo - CPF 747.612.003-59



- IX – Dalmo Feitosa da Silva - CPF 135.283.604-10
- X – Carlos José Neiva Almeida - CPF 381.860.045-72
- XI – André Felipe Carvalho Ferreira - CPF 011.178.805-67
- XII – Eurico Menezes Regis Serafim - CPF 114.717.435-00
- XIII – Normeide Almeida Lima de Carvalho - CPF 434.048.985-91
- XIV – Pedro de Araújo Cordeiro Filho - CPF 520.433.635-49

A primeira reunião da Comissão foi realizada em 30/11/2020, ocasião em que foi designado o Sr. Thiago Franco Cordeiro, como representante do Coordenador Joseph Leonardo Aquiles Cordeiro Bandeira nas ausências e impedimentos deste. Na ocasião, ficou ajustado que seriam realizadas reuniões setorizadas com os secretários das pastas, a fim descentralizar e ter maior aproveitamento na transição, visando resguardar o interesse público. Foi determinada, também, a criação de e-mail para formalizar as solicitações de documentos e reuniões.

Na referida reunião foram entregues o PPA 2018/2021 (aprovado), a LDO para o exercício 2021 (aprovada), a cópia do Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2021, bem como cópia do protocolo de encaminhamento, dentro do prazo legal, para o Legislativo.

Aqui, importante salientar que a gestão anterior não sancionou e promulgou a LOA 2021, ficando tal incumbência a cargo da atual gestão.

Além da já citada, foram realizadas reuniões nos dias 07/12/2020, 08/12/2020 na Secretaria de Educação e Juventude - SEDUC, 14/12/2020 na Secretaria Municipal de Saúde; 14/12/2020 na Secretaria de Gestão de Pessoas; 22/12/2020 na Secretaria Municipal de Saúde. Some-se a isso, a realização de algumas reuniões setorizadas nas demais Secretarias Municipais, para elaboração do Relatório Conclusivo.

### ***III – INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REPASSADOS***

Em cumprimento ao disposto na Resolução de Transmissão de Governo de Nº 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, foi entregue a essa Comissão de Transição de Governo da Prefeita Eleita, a Portaria Municipal Nº 510/2020 com os itens abaixo relacionados:



Processo: 1015021 - Doc: 3 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 09/05/2021 23:53:21  
 Acesse em: https://www.tcm.ba.gov.br/validar/DocAssinadoDigitalmentePor:SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 12300000072e-4147-8d86-f10c-16a1bd36

Art. 3º										
Inciso	Descrição	Formato								
	<b>PPA, LDO e LOA</b>	Comprovante envio de Ofício 173/2020								
<p>Foram apresentados à Comissão de Transição, os instrumentos orçamentários, em mídia digital, o PPA (aprovado pela Lei Municipal Nº 2.733/2017), a LDO (Lei Municipal Nº 2.934/2020) e o projeto de lei da LOA, que conforme informado acima, foi sancionado pela atual gestão (Lei Municipal Nº 2.927/2020). Relata a mencionada comissão haver procedido à análise do Orçamento elaborado para 2021, constatando inconsistências no que se refere à insuficiência de saldo em dotações relativas às despesas de caráter continuado para suportá-las até dezembro de 2021. Não tendo sido, no entanto, especificadas de quais despesas se tratava. Registrou ainda, a existência de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA's e valores consideráveis de rescisões trabalhistas sem a previsão de saldo orçamentário. Aponta-se como agravante a incerteza dos valores de DEAs e rescisões trabalhistas, uma vez que as despesas com essas características continuam surgindo ao longo período do exercício.</p>										
Art. 4º										
<b>I</b>	<b>TERMO DE VERIFICAÇÃO DE SALDO EM CAIXA</b>	Termo impresso								
<p>De igual modo, foi pela Comissão o Termo de Verificação de Saldo em Caixa, constatando um saldo de <b>R\$ 0,00</b> (zero reais) de acordo com as informações corroboradas da gestão atual.</p>										
<b>II</b>	<b>TERMO DE VERIFICAÇÃO DE SALDOS BANCÁRIOS</b>	Termo impresso								
<p>O Termo de Verificação de Saldos Bancários apresentado à Comissão de Transição, apontou um saldo de <b>R\$ 34.229.852,32</b> (trinta e quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) nas contas bancárias do Município de Juazeiro-BA. Ao conferir o saldo detectamos inconsistências pontuais nas secretarias a seguir descritas:</p> <p>Saldo apurado até 31 de dezembro de 2020 pela gestão em fim de mandato:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>VALOR (APRESENTADO)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SECRETARIA DE FINANÇAS</td> <td>R\$ 11.863.621,39</td> </tr> <tr> <td>FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</td> <td>R\$ 3.652.975,24</td> </tr> <tr> <td>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</td> <td>R\$ 12.667.235,24</td> </tr> </tbody> </table>				VALOR (APRESENTADO)	SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 11.863.621,39	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 3.652.975,24	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 12.667.235,24
	VALOR (APRESENTADO)									
SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 11.863.621,39									
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 3.652.975,24									
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 12.667.235,24									







Prefeitura Municipal de Juazeiro – ADM - SEFAZ	R\$ 1.213.153,78
SEADRUMA	R\$ 311.283,11
SEHIASP / Secretaria de Serviços Públicos	R\$ 356.875,95
Secretaria de Educação	R\$ 295.897,15
Guarda Municipal de Juazeiro	R\$ 49.881,40
<b>TOTAL</b>	<b>- R\$ 3.351.528,36</b>

### IPJ

Lei Autorizativa	Nº Do Parcelamento	CREDOR	Nº de Parcelas a Pagar	Saldo a Pagar
2152/2011	00166/2020	IPJ - SAÚDE	14	1.306.320,54
2152/2011	00782/2020	IPJ - SAÚDE	59	4.134.539,46
2152/2011	01476/2017	IPJ - SAÚDE	21	1.545.692,60
2152/2011	01476/2017	IPJ - EDUCAÇÃO	21	1.035.150,34
<b>TOTAL</b>				<b>-R\$ 8.021.972,94</b>

### BANCO DO BRASIL

CREDOR	Contrato	TOTAL
Banco do Brasil – Dívida do Saneamento	106	- R\$ 228.881.781,33

Segue, em anexo, comprovação do termo de caixa e relatório de contas bancárias Prefeitura Municipal de Juazeiro. **(Anexo IV)**.

<b>V</b>	<b>DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR</b>	Demonstrativos impressos
----------	---	--------------------------

Os relatórios apresentados pelos setores contábeis da Prefeitura Municipal e das Autarquias da gestão 2017/2020, apontaram a título de Restos a Pagar do exercício 2020, os débitos inscritos a seguir delineados (Anexo IV.0):



EMPENHOS NÃO PAGOS (PROCESSADOS)	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 95.736,98
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 5.570.690,03
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 11.477.709,24
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 602.239,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.746.375,85</b>
EMPENHOS NÃO PAGOS (PROCESSADOS) 2019	
ANO 2019	R\$ 2.145.505,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (2013-2019)	R\$ 1.821.237,69
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.966.742,85</b>

### Demonstrativo da Despesa Orçamentária

Unidade: Prefeitura Municipal de JUAZEIRO

Competência: 12/2020

Código	Descrição	Fonte de Recurso			Total da	Empenhos do Mês	Até Mês	Liquidações do Mês	Até Mês	Pagamentos do Mês	Até Mês	Empenhada Não Paga	Saldo Disponível
		Fixada	Alterações	Anulações									
21	AMA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO												
21.212A	M.A.												
21.2121.20.605.12.2.2172	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DA AMA												
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>		3.168.000,00	1.708.841,16	1.577.184,04	3.299.657,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299.657,12
<b>Total da Unidade:</b>		6.336.000,00	3.739.889,69	3.739.889,69	6.336.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.336.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		6.336.000,00	3.739.889,69	3.739.889,69	6.336.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.336.000,00
<b>Total do Poder:</b>		800.000.000,00	277.006.653,45	266.463.653,45	810.543.000,00	-24.710.896,27	520.596.624,30	83.592.007,86	520.094.277,24	76.878.881,22	502.856.288,95	17.740.335,35	289.946.375,70

#### RESUMO

Até o Mês:	
Dotação Inicial:	800.000.000,00
Alterações p/ Mais:	277.006.653,45
Alterações p/ Menos:	266.463.653,45
Dotação Atualizada:	810.543.000,00
Saldo da Dotação:	289.946.375,70
Despesa a Pagar:	17.740.335,35

Categoria Econômica:	Empenhada:		Liquidadada:		Paga:	
	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês
Corrente:	-18.924.756,55	487.723.243,78	79.953.058,99	487.636.333,70	72.574.546,27	470.145.189,81
Capital:	-5.786.139,72	32.873.380,52	3.638.948,87	32.457.943,54	4.304.334,95	32.711.099,14
<b>Total:</b>	<b>-24.710.896,27</b>	<b>520.596.624,30</b>	<b>83.592.007,86</b>	<b>520.094.277,24</b>	<b>76.878.881,22</b>	<b>502.856.288,95</b>

No entanto, o valor deixado em Restos a Pagar Processados no exercício 2020, corresponde a **R\$ 17.740.335,35 (dezesete milhões, setecentos e quarenta mil , trezentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, de acordo com o demonstrativo de despesas gerado pelo SIGA. O valor acima descrito diverge do valor apresentado nas informações prestadas pela gestão anterior, onde há inscrições de Restos a Pagar de anos anteriores, em consonância com o demonstrativo das Contas do Razão, gerado pelo mesmo sistema.

Constam informações de restos a pagar consolidadas do Município de Juazeiro, RP Processados no valor R\$ 83.517.872,99 (oitenta e três milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos) e RP Não Processados R\$ 12.784.466,64 (doze milhões e setecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis milhões e sessenta e quatro centavos), sendo ambos os valores divergentes das informações prestadas.

<b>RP Processados</b>	<b>- R\$ 83.517.872,99</b>
-----------------------	----------------------------

RP Não Processados

- R\$ 12.784.466,64



Processo: 10150e21 - Doc: 3 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/05/2021 23:55:21  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/validaDoc.seam?codigoDocumento:12500dd-f72e-4147-886-f168-16e1bd36>

Desta maneira, configura-se, de antemão, o descumprimento da Instrução Cameral Nº 005/2011 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que determina a correta aplicação do artigo 42 da Lei Complementar Nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vejamos:

*Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos doze quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.*

*Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.*

Nos termos do dispositivo legal citado, não se pode contrair obrigação de despesa que não possua lastro financeiro durante os últimos oito meses do mandato, quer seja para pagamento integral naquele exercício, quer seja para pagar eventuais parcelas que restarem para o exercício financeiro seguinte.

Como se não bastasse, após análises mais profundas dos relatórios financeiros realizados pela nova gestão e emissão de DEA no corrente ano, constatou-se muitos pagamentos no valor total de R\$ 1.348.462,65 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) (**Anexo IV**).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 01  
CENTRO  
JUAZEIRO - BA  
CNPJ: 13.915.632/0001-27

**LISTAGEM DE EMPENHOS DE 2020**

Período: 01/01/2021 à 30/04/2021  
Órgão: (Todos)  
Unidade Orçamentária: (Todos)  
Ação: (Todos)  
Função: (Todos)  
Sub - Função: (Todos)  
Fonte de Recurso: (Todos)  
Elemento de Despesa: 3190920000

**RELAÇÃO DE EMPENHOS**

Data	Empenho	CodRad	Dotação Orçamentária	Processo	Credor	Desastre	Em Liquidação	Liquidação	Pagamento	Tipo	Valor (R\$)
04/01/2021	153	2122920100	09.09.00.2.122.3.1.9.0.92.00.00.0100	311	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Não		04/01/2021	17/02/2021	N	238,57
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM TELEFONIA, MÊS DE DEZEMBRO/2020.											
15/01/2021	355	2033920100	03.03.00.2.033.3.1.9.0.92.00.00.0100	227	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Não		15/01/2021	04/02/2021	N	244,45
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM TELEFONIA, MÊS DE DEZEMBRO/2020.											
08/01/2021	346	2007920100	02.02.00.2.007.3.1.9.0.92.00.00.0100	313	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Não		08/01/2021	17/02/2021	N	209,16
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM TELEFONIA, MÊS DE DEZEMBRO/2020.											
08/01/2021	345	2070920100	11.11.00.2.070.3.1.9.0.92.00.00.0100	2003	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Não		08/01/2021	25/03/2021	N	96,39
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM TELEFONIA, MÊS DE DEZ/2020.											
08/01/2021	344	2070920100	11.11.00.2.070.3.1.9.0.92.00.00.0100	312	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Não		08/01/2021	17/02/2021	N	248,20
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM TELEFONIA, MÊS DE DEZEMBRO/2020.											
08/01/2021	347	2007920100	02.02.00.2.007.3.1.9.0.92.00.00.0100	314	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Não		08/01/2021	17/02/2021	N	221,02
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM TELEFONIA, MÊS DE DEZEMBRO/2020.											
15/01/2021	355	2007920100	02.02.00.2.007.3.1.9.0.92.00.00.0100	315	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Não		15/01/2021	17/02/2021	N	274,40
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM TELEFONIA, MÊS DE DEZEMBRO/2020.											
08/03/2021	451	2060920100	19.19.00.2.060.3.1.9.0.92.00.00.0100	1996	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Não		08/03/2021	25/03/2021	N	261,96
REFERENTE A TARIFA TELEFONICA. DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR.(3613-0654) MES:12/2020.											
26/02/2021	418	2063920100	08.08.00.2.063.3.1.9.0.92.00.00.0100	1993	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Não		26/02/2021	25/03/2021	N	194,17
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PAGAMENTO DE FATURA TELEFONICA DO EXERCICIO DE 2020 (TELEFONE: 3612-5487 E 3612-5429).											
12/02/2021	397	2033920100	03.03.00.2.033.3.1.9.0.92.00.00.0100	1099	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Não		12/02/2021	24/02/2021	N	26.932,00
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM TELEFONIA (503136901), MÊS: DEZ/2020.											
12/02/2021	395	2122920100	09.09.00.2.122.3.1.9.0.92.00.00.0100	1100	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Não		12/02/2021	24/02/2021	N	234,15
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM TELEFONIA (3612-6348), DEZ/2020.											
12/02/2021	396	2033920100	03.03.00.2.033.3.1.9.0.92.00.00.0100	1098	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Não		12/02/2021	24/02/2021	N	5.600,75
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM TELEFONIA (501355501), MÊS: DEZ/2020.											
02/03/2021	427	2063920100	08.08.00.2.063.3.1.9.0.92.00.00.0100	1888	UNIVASF	Não		02/03/2021	16/03/2021	N	688,96
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO REEMBOLSO DE VENCIMENTOS, ENGARGOS SOCIAIS E OUTRAS DIREITOS TRABALHISTA ATRIBUÍDOS AO SERVIDOR: JOÃO PEDRO DA SILVA NETO, PERTENCENTE AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA UNIVASF, POIS O MESMO SE ENCONTRA CEDIDO A ESTE MUNICÍPIO, TENDO COMO BASE O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, PEDAGÓGICA E CULTURAL , CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA. (DEZ/2020)											
<b>Total de Registros do grupo:</b> 108									<b>Sub - Total (R\$):</b>		<b>1.348.462,95</b>
<b>Total de Registros:</b> 108									<b>Total Geral (R\$):</b>		<b>1.348.462,95</b>

Constatamos a existência de dívidas previdenciárias junto à Receita Federal do Brasil no valor de R\$ 1.719.049,46 (um milhão, setecentos e dezenove mil, quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), sendo esses valores já descontados no repasse do FPM do Município, no exercício de 2021, de acordo com as imagens abaixo:



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 13.915.632/0001-27

01/02/2021 08:59:01

Página: 1 / 6

CNPJ: 13.915.632 - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO

**Dados Cadastrais da Matriz**

CNPJ: 13.915.632/0001-27 - Ente Federativo Responsável

UA de Domicílio: ARF JUAZEIRO-BA

Código da UA: 05.102.09

Endereço: FC BARAO DO RIO BRANCO, S/N

CEP: 48903-400 Município: JUAZEIRO

UF: BA

Bairro: SEDE

Responsável: 504.166.705-63 - MARCOS PAULO ALCANTARA BOMFIM

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 124-4 - MUNICÍPIO

Data de Abertura: 26/12/1974

CNAE: 8411-6/00 - Administração pública em geral

Nome da Empresa: DEMAIS

**Sócios e Administradores**

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATORIO POR SUA NATUREZA JURIDICA

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal****Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SIPADE)**

CNPJ: 13.915.632/0001-27

Processo

Receita

Situação

10530.723.666/2019-13 1345-DCTF - MULTA ATRASO/FALTA

ATIVO

10530.723.391/2019-18 2999-FASEF

ATIVO

**Pendência - Débito (SIEF)**

CNPJ: 13.915.632/0001-27

Receita

EA/Exerc.

Dt. Vcto

Vl. Original

Sdo. Devedor

Situação

1107-01 - GFIP - MULTA ATR 31/12/2015 11/11/2020

131.899,27

131.899,27

DEVEDOR

Auto de Infração: 0510209.2020.9602573

1345-01 - DCTF - MULTA ATR 23/03/2015 11/11/2020

10.535,80

10.535,80

DEVEDOR

Auto de Infração: 0510209.2020.9842127

1345-01 - DCTF - MULTA ATR 24/04/2015 11/11/2020

8.812,92

8.812,92

DEVEDOR

Auto de Infração: 0510209.2020.9842129

1345-01 - DCTF - MULTA ATR 25/05/2015 11/11/2020

6.424,29

6.424,29

DEVEDOR

Auto de Infração: 0510209.2020.9842662

1345-01 - DCTF - MULTA ATR 23/06/2015 11/11/2020

8.064,01

8.064,01

DEVEDOR

Auto de Infração: 0510209.2020.9843161



CNPJ: 13.915.632 - MUNICIPIO DE JUAZEIRO

1345-01 - DCTF - MULTA ATR 24/07/2015 11/11/2020 1.878,81 1.878,81 DEVEDOR  
Auto de Infração: 0510209.2020.9842664

**Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)**

CNPJ: 13.915.632/0001-27

Processo	Situação	Localização
10530.724.897/2011-51	FARCELADO	DEL REC FED ADMINIST TRIBUTARIA-SDR-BA
10530.726.229/2011-50	FARCELADO	DEL REC FED ADMINIST TRIBUTARIA-SDR-BA
10530.727.193/2013-38	FARCELADO	DEL REC FED ADMINIST TRIBUTARIA-SDR-BA

**Pendência - Divergência GFIP x GPS (AGUIA)**

Divergência de GFIP x GPS (Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FFAS)

CNPJ: 13.915.632/0001-27

Competência	FFAS	Situação	Rubrica	Valor
03/2020	582	ORF	Previdência	447.440,96
04/2020	582	ORF	Previdência	125.738,62
12/2020	582	ORF	Previdência	978.255,58

**Pendência - Débito (SICOB)**

CNPJ: 13.915.632/0001-27

Parcelamento: 62043284-5 Situação: 000001 - ATIVO/EM ATRASO  
ESP.OPF LEI 12.810/13

**Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

**CNPJ: 06.068.796/0001-09 vinculado ao mesmo Ente Federativo**

SECRETARIA DE EDUCACAO E ESPORTES

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal**

**Pendência - Débito (SIEF)**

CNPJ: 06.068.796/0001-09

Recicla	PA/Exerc.	Dt. Vcto	VL Original	Sdo.Devedor	Situação
1345-01 - DCTF - MULTA ATR	22/03/2016	26/11/2020	500,00	500,00	DEVEDOR

Da mesma maneira, uma dívida com a Concessionária de Fornecimento de Energia Elétrica (COELBA), no valor de R\$ 1.051.539,70 (um milhão, cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais setenta centavos), conforme segue abaixo:

CAJZ, 27 de janeiro de 2021  
Ct. 128/2021

Ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exma. Sra. SUZANA RAMOS  
Prefeita Municipal

Prezado (a) Senhor (a):

Discriminamos abaixo a posição em 31/12/2020 do(s) débito(s) dessa Prefeitura, para fins de encerramento do exercício.

Natureza do Débito	Débitos vencidos até 31/12/2020	Débitos a Vencer	Ultima data dos Débitos a Vencer
Fornecimento de Energia Elétrica	R\$17.107,81	R\$33.725,96	26/01/2021
Outras Faturas	-	-	-
Obras ou serviços	-	-	-
<b>Total</b>	<b>R\$17.107,81</b>	<b>R\$33.725,96</b>	

Natureza do Débito	Saldo Total Parcelado
Parcelamento	-

Em caso de dúvidas favor nos contatar através do telefone (74) 3612 2888

Atenciosamente,

**Rosiane Soares**  
Supervisora da Unidade de Atendimento de Juazeiro





CAJZ, 27 de janeiro de 2021  
Ct. 129/2021

AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Sana: Sra. SUZANA RAMOS  
Prefeita Municipal

Prezado (a) Senhor (a):

Discriminamos abaixo a posição em 31/12/2020 do(s) débito(s) dessa Prefeitura, para fins de encerramento do exercício.

Natureza do Débito	Débitos vencidos até 31/12/2020	Débitos a Vencer	Última data dos Débitos a Vencer
Fornecimento de Energia Elétrica	R\$280,37	R\$427,97	26/01/2021
Outras Faturas	-	-	-
Obras ou serviços	-	-	-
<b>Total</b>	<b>R\$280,37</b>	<b>R\$427,97</b>	

Natureza do Débito	Saldo Total Parcelado
Parcelamento	-

Em caso de dúvidas favor nos contatar através do telefone (74) 3612 2888

Atenciosamente,



CAJZ, 27 de janeiro de 2021  
Ct. 131/2021

AO/A Prefeitura de MUNICIPIO DE JUAZEIRO  
Sana: Sra. SUZANA RAMOS  
Prefeita Municipal

Prezado (a) Senhor (a):

Discriminamos abaixo a posição em 31/12/2020 do(s) débito(s) dessa Prefeitura, para fins de encerramento do exercício.

Natureza do Débito	Débitos vencidos até 31/12/2020	Débitos a Vencer	Última data dos Débitos a Vencer
Fornecimento de Energia Elétrica	R\$97.193,45	R\$141.048,08	27/01/2020
Outras Faturas	R\$704.117,42	R\$48.073,88	18/01/2021 e 20/01/2021
Obras ou serviços	-	-	-
<b>Total</b>	<b>R\$801.310,87</b>	<b>R\$118.639,90</b>	

Natureza do Débito	Saldo Total Parcelado
Parcelamento	-

Em caso de dúvidas favor nos contatar através do telefone (74) 3612 2888

Atenciosamente,

**Rosiane Soares**  
Supervisora da Unidade de Atendimento de Juazeiro





CAJZ, 27 de janeiro de 2021  
Cf. 130/2021

Ào AUTARQUIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO  
Exma. Sra. SUZANA RAMOS  
Prefeita Municipal

Prezado (a) Senhor (a):

Discriminamos abaixo a posição em 31/12/2020 do(s) débito(s) dessa Prefeitura, para fins de encerramento do exercício.

Natureza do Débito	Débitos vencidos até 31/12/2020	Débitos a Vencer	Última data dos Débitos a Vencer
Fornecimento de Energia Elétrica	R\$38.970,96	R\$41.075,86	26/01/2021
Outras Faturas	-	-	-
Obras ou serviços	-	-	-
<b>Total</b>	<b>R\$38.970,96</b>	<b>R\$41.075,86</b>	

Natureza do Débito	Saldo Total Parcelado
Parcelamento	-

Em caso de dúvidas favor nos contatar através do telefone (74) 3612 2888

Atenciosamente,

Rosiane Soares

Dívidas	Valor (R\$)
RP Processados	R\$ 83.517.872,99
RP Não Processados	R\$ 12.784.466,64
DEA	R\$ 1.348.462,65
Receita Federal do Brasil - Previdência	R\$ 1.719.049,46
COELBA	R\$ 1.051.539,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.421.391,44</b>

Com isso, constata-se que a gestão anterior não lançou as dívidas de **DEA, Receita Federal, RP's Processados, RP's não processados e COELBA**, em nenhum momento nos demonstrativos anuais do exercício de 2020, bem como nos demonstrativos mensais do exercício de 2020, fato que levou a nova gestão a fazer um levantamento no intuito de apurar a real situação. (Anexo IV).





Processo: 10150e21 - Doc: 3 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/05/2021 12:55:21  
Acesse em: https://e.cdn.br/pt/valida/validaDoc.seam?codigoDocumento=12c00d1d-f72e-447-86f-16e16136

<b>VI</b>	<b>RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS PENDENTES</b>	Comprovantes envio por e-mail relação
<p>A Relação de Precatórios Pendentes da Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA foi encaminhada através do Ofício N° 275/2020, oriundo da Procuradoria Geral do Município, para o e-mail criado no intuito auxiliar o processo de transição de governo. Diante das informações prestadas e colhidas pela equipe de transição foi constatado que a mesma continha relatórios obtidos junto à Vara da Fazenda Pública e à Vara da Infância e Juventude desta comarca.</p> <p>Saliente-se que, em relação aos processos referentes às Justiças Federal e do Trabalho, a comissão foi informada de que foram realizadas solicitações de apresentação de lista de processos nos quais Município de Juazeiro-BA integrava um dos polos nas respectivas Secretarias da Varas, sem, no entanto, obtido respostas, conforme mencionado no Ofício n°</p> <p>Passando à análise dos documentos e realizando-se as diligências necessárias, ficou constatada a existência de uma Decisão do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, nos autos do processo judicial tombado sob n° 0003018-87.2018.8.05.0000, em tramite perante, de um débito no montante de <b>R\$ 15.606.032,45</b> (quinze milhões, seiscentos e seis mil, trinta e dois reais e quarenta e dois cinco), a ser pago através de aporte mensal no valor de R\$ 502.549,34 (quinhentos e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).</p>		
<b>VII</b>	<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>	Planilha com demonstrativos e certidões
<p>Também foi entregue a Comissão o Demonstrativo da Dívida Fundada Interna da PM Juazeiro – BAHIA. Durante a análise foi possível identificar que consta informações relativas a dívida interna um relatório devidamente assinado pelo responsável técnico (Contador), onde informa os parcelamentos deixados pela gestão anterior.</p>		
<b>VIII</b>	<b>RELAÇÃO DE OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	Planilha impressa



Processo: 10150e21 - Doc: 3 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/05/2021 23:55:21  
Acesso em: https://e.cnpj.gov.br/validar/DocAssinado.htm Código do documento: f2c00d1d72e-417-8d86-f10c-16e16136

Foi apresentada a Comissão de Transmissão de Governo o Demonstrativo da Dívida Fundada Interna da PM Juazeiro – BAHIA, através de planilha, sem a assinatura do responsável técnico (Contador) conforme determina a Resolução TCM nº 1311/2012.

Realizada a análise através do Razão emitido pelo Sistema SIGA em 12/2020, constatamos que o saldo devedor inicial em 2020 foi de R\$ 72.341.345,50 (setenta e dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), havendo a inscrição durante o exercício de R\$ 6.304.950,94 (seis milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) restando um saldo em 31/12/2020 de R\$ 72.341.345,50 (setenta e dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

<b>IX</b>	<b>REL. DE VAL. E TÍT. DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIB.</b>	Em mídia CD declaração
-----------	--	---------------------------

De igual modo, foi apresentada a Comissão de Transmissão a Relação de Valores e Títulos Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município de Juazeiro-BA, onde informou que os débitos inscritos e a receber.

A relação de Dívida Ativa Não Tributaria é composta pelas páginas e identificada por contribuinte, contando com histórico, valor do principal (sem correções) e o valor corrigido.

Já a Relação da Dívida Ativa Tributária, possui um total de 10.891 (dez mil e oitocentos noventa e uma) páginas, também identificada por contribuinte, contando com histórico e valor do principal (sem correções). Solicitamos o *backup* dos livros fiscais para o sistema eletrônico, no entanto, não fomos atendidos, razão pela qual não houve a possibilidade de analisar as informações entregues.

<b>X</b>	<b>BENS PATRIMONIAIS</b>	Em mídia CD e Impressos
----------	--------------------------	----------------------------

A Relação dos Bens Patrimoniais apresentada não engloba todos os bens móveis e imóveis do Município, constatando-se alguns documentos incompletos no que se refere ao registro do número de tombamento, especificação, localização, situação do bem e valor referencial. Além disso, dentre os bens declarados, constatou-se a ausência de apresentação de qualquer documento que comprovasse a existência física e legal deles, tampouco fora disponibilizado um Resumo da Frota de Veículos próprios e locados.



Processo: 1015062 - Doc: 3 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEX ANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/05/2021 23:55:21  
Acesse em: https://eic.mg.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento: f3c00d1d172e4b786-f16-16e1bd36

XI	<b>RELAÇÃO DOS BENS DE CONS. EM ALMOXARIFADO</b>	Planilhas impressas
<p>A Gestão anterior apresentou o inventário dos bens de consumo existente em controle estoque de cada unidade orçamentária. No entanto, informa, esta comissão, que os documentos entregues encontram embaraçados para conclusão pela inconsistência ou anuência, uma vez que inexistem comprovações físicas e legais, situação ainda em apuração pela atual gestão.</p>		
XII	<b>RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO</b>	Relatório impresso
<p>O Relatório Geral de Controle Interno foi entregue em 12/2020, onde constam as informações contábeis do mês já referido, sem, no entanto, constar o Relatório Geral de todo o período da gestão anterior.</p>		
XIII	<b>RELAÇÃO DE OBRAS SIGA</b>	Relação impresso
<p>Foi apresentada a Comissão de Transmissão a relação das obras e dos serviços de engenharia executados no município, contendo na listagem o total de 06 (seis) obras e serviços discriminando data de início, prazo de conclusão e valor da obra. No entanto, após verificação junto ao órgão municipal competente, constataram-se possíveis irregularidades na execução e no projeto aprovado, objeto de apuração pela atual gestão.</p>		
XIV	<b>LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DOS SERVIDORES</b>	Em mídia CD
<p>Após analisar a relação da situação dos servidores apresentada pela gestão 2017/2020, a atual gestão encontrou distorções graves no número de servidores e várias irregularidades contratuais.</p> <p>Foram identificados servidores com contratos temporários vencidos trabalhando e recebendo remunerações (<b>Anexo VI</b>), totalizando o número de 2.444 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro) servidores em situação irregular. Cumpre ressaltar que tal irregularidade pode ser enquadrada como ilegalidade administrativa, vez que a contratação mal gerenciada pode levar a prejuízos de toda ordem.</p> <p>Os vínculos encontrados foram constituídos, precariamente, na modalidade contratual e por prazo determinado, com o intuito de atender à necessidade excepcional e de interesse público, não podendo, portanto, manter-se após a sua data prevista de fim, sob pena de afrontar aos princípios administrativos da legalidade e formalidade.</p>		



Concurso SAAE  
impresso e Concurso  
SEAD em mídia CD

Processo: 10150621 - Doc: 3 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/05/2021 23:55:21  
Acesse em: https://siconfin.gestbr.gov.br/epm/validaDoc.seam?codigo\_documento: f3c00d1f-f72e-4117-8d86-f10c16a1bd336

<b>XV</b>	<b>RELAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS</b>	
Foram apresentadas à Comissão de Transmissão de Governo, através de mídias e documentos físicos processos públicos de contratação de servidores dos órgãos: PSS IPJ AMA; PSS SESAU SEAD; PSS 003/2020; Editais de Chamamento Público Emergencial; Concurso Público SEAD; e Concurso Público SAAE.		
<b>XVI</b>	<b>RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS EM PAGAMENTOS DE SERVIDORES</b>	Em mídia CD
Algumas informações referentes a PENDÊNCIAS EM PAGAMENTOS DE SERVIDORES foram apresentadas na listagem de Restos a Pagar.		
<b>XVII</b>	<b>RELAÇÃO DAS ENTIDADES CIVIS</b>	Relação impresso
A Relação das Entidades Civis que Receberam Recursos Público da Prefeitura Municipal Juazeiro-BA, que discrimina a Entidade, o Objeto e o valor total dos recursos repassados.		
<b>XVIII</b>	<b>RELAÇÃO DE CONTRATOS ADM.DE DESP. CONTINUADAS</b>	Relação impresso
A Comissão de Transmissão de Governo recebeu a Relação dos Contratos Celebrados e Em Execução no Município de Juazeiro-BA, com as seguintes informações: o número do contrato, a vigência, o objeto, o valor global e o saldo para quitação.		
<b>XIX</b>	<b>NÃO RECOLHIMENTO DE CONTR. PREVIDÊNCIA.</b>	Impresso
A Comissão de Transmissão de Governo verificou o NÃO RECOLHIMENTO DE CONTR. PREVIDÊNCIA da PM Juazeiro – BAHIA. Tal situação não foi informada pela Gestão anterior, conforme segue:		



Débitos Tributários (INSS)					
Pendência - Débito (SIEF)					
Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	VI.Original	Sdo.Devedor	Situação
1107-01	31/12/2015	11/11/2020	R\$ 131.899,27	R\$ 131.899,27	DEVEDOR
1345-01	23/03/2015	11/11/2020	R\$ 10.535,80	R\$ 10.535,80	DEVEDOR
1345-01	24/04/2015	11/11/2020	R\$ 8.812,92	R\$ 8.812,92	DEVEDOR
1345-01	25/05/2015	11/11/2020	R\$ 6.424,29	R\$ 6.424,29	DEVEDOR
1345-01	23/06/2015	11/11/2020	R\$ 8.064,01	R\$ 8.064,01	DEVEDOR
Pendência - Divergência GFIP x GPS (AGUIA)					
Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor	
mar/20	582	ORP	Previdência	R\$ 447.440,96	
abr/20	582	ORP	Previdência	R\$ 125.738,62	
dez/20	582	ORP	Previdência	R\$ 978.255,58	
Pendência - Débito (SIEF)					
Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	VI.Original	Sdo.Devedor	Situação
1345-01	22/03/2016	26/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR
Pendência - Débito (SIEF)					
Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	VI.Original	Sdo.Devedor	Situação
1345-01	22/03/2016	27/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR
1345-01	25/04/2016	27/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR
1345-01	23/05/2016	27/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR
1345-01	22/06/2016	27/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR
1345-01	25/07/2016	27/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR
1345-01	22/08/2016	27/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR
1345-01	26/09/2016	27/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR
1345-01	25/10/2016	27/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR
1345-01	24/11/2016	27/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR
1345-01	22/12/2016	27/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR
1345-01	22/02/2017	27/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR
Pendência - Divergência GFIP x GPS (AGUIA)					
Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor	
ago/16	29/05/1901	ORP	Previdência	R\$ 27,97	
Pendência - Débito (SIEF)					
Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	VI.Original	Sdo.Devedor	Situação
1345-01	22/03/2016	24/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR
1345-01	25/04/2016	24/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR
1345-01	23/05/2016	24/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR
1345-01	22/06/2016	24/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR
1345-01	25/07/2016	24/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR
1345-01	22/08/2016	24/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR
1345-01	26/09/2016	24/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR
Pendência - Débito (SIEF)					
Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	VI.Original	Sdo.Devedor	Situação
1345-01	25/10/2016	27/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR
1345-01	24/11/2016	27/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR
1345-01	22/12/2016	27/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR
1345-01	22/02/2017	27/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR
Pendência - Débito (SIEF)					
Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	VI.Original	Sdo.Devedor	Situação
1345-01	22/03/2016	24/11/2020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DEVEDOR

<b>XX</b>	<b>RELAÇÃO DAS AÇÕES EM JUÍZO</b>	Comprovantes de envio por e-mail e relação
-----------	-----------------------------------	--

Foram apresentados relatórios obtidos junto à Vara da Fazenda Pública e à Vara da Infância e Juventude desta comarca, com exceção da listagem referente a Justiça Federal e da Justiça do Trabalho, que, segundo informado pela Gestão Anterior, não respondido a tempo pelas respectivas Varas.



<b>XXI</b>	<b>LIVROS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS</b>	Em mídia CD
Os LIVROS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS foram apresentados à Comissão Transmissão de Governo da atual gestão os livros Contábeis: Razão, Caixa, Receita, Despesa, Diário e Inscric da Dívida Ativa.		
<b>XXII</b>	<b>CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES</b>	Em mídia CD
Referido documento foi apresentado em mídia.		
<b>XXIII</b>	<b>PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO P. EXECUTIVO TRAMITAÇÃO</b>	Comprovantes por mail e Of. 275/20 PGM
Fora informado à Comissão de Transmissão a existência de dois projetos em tramitação casa legislativa.		
<b>XXIV</b>	<b>LEGISLAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO</b>	Comprovante transição 004 041/2020
A Lei Orgânica do Município; Leis Complementares à Lei Orgânica; Regimentos Internos das Entidades da Administração; Leis de Organização do Quadro de Servidores; Legislação Tributária; Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano; e outras normas correlatas foram apresentadas à Comissão.		
<b>XXV</b>	<b>DEMONSTRATIVO DE DESPESAS E RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	Demonstrativo impresso
Referidos documentos foram apresentados à Comissão de Transmissão.		
<b>XXVI</b>	<b>DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO ANALÍTICO E SINTÉTICO</b>	Demonstrativo impresso



Processo: 10150621 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/05/2021 23:55:21  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 12c00d1d-f72e-4f47-8d86-f10c16e1bd36

O DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO ANALÍTICO E SINTÉTICO

apresentado à Comissão de Transição.

<b>XXVII</b>	<b>DEMONSTRATIVO DÍVIDA FLUTUANTE</b>	Demonstrativo impresso
Documento apresentado à Comissão.		
<b>XXVIII*</b>	<b>ELEMENTOS QUE COMPÕE O ATIVO REALIZÁVEL;</b>	Demonstrativo impresso
Documento entregue à Comissão de Transição.		
<b>XXIX</b>	<b>PUBLICIDADES SIGA</b>	Relação impresso
Referido documento foi entregue a Comissão.		
<b>XXX</b>	<b>COMPROVANTE DA REMESSA DOS DADOS ENVIADOS SIGA</b>	Comprovante impresso
Documento entregue à Comissão de Transição.		

Além do que preconiza a resolução foram atendidos expedientes com solicitação de marcação de reuniões setorizadas e apresentação de alguns documentos.

Importante destacar ainda nesse relatório que os serviços ofertados no município não sofreram interrupção. As ações da Administração Municipal, seguiram e/ou foram ampliadas desde janeiro de 2021, as quais destacamos a seguir: Pela Secretaria de Serviços Públicos foram realizados Mutirões de limpeza em vários Bairros; Operação cata bagulho e Educação Ambiental com trabalho de roçagem; Coleta de Resíduos; Reposição e reparos de lâmpadas ; Ações direcionadas para a prevenção e combate ao Corona vírus com higienização de logradouros, repartições públicas e privadas, feiras livres; Fiscalização do comercio,



processamento de pedidos de Alvarás de licenciamento e funcionamento e atividades afins, além das fiscalizações em ações de prevenção ao Corona vírus.

Por sua vez, as Secretarias vem desenvolvendo Ações de Planejamento, fiscalização e execução de obras públicas com liberações de alvarás, habite-se, certidões detalhadas e viabilidades de funcionamento; acompanhamento dos estudos e atualização do Plano Diretor Urbano e detalhadas e viabilidades de funcionamento; acompanhamento dos estudos e atualização do Plano Diretor Urbano.

Tivemos nos primeiros meses da gestão ações de paisagismo com trabalhos de roçagem, rastelagem, varrição, recolhimento de resíduos, plantios e podas de arbustos e arvores na Zona Urbana e Zona Rural; execução de atividades administrativas de suporte nas áreas de planejamento e aplicação de normas internas, tais como: direitos, deveres e funcionais, folha de proventos, processos de compras e licitação, execução orçamentaria, execução de convênios; planejamento, elaboração e viabilização de projetos; distribuição de mudas e emissão de laudos técnicos de avaliação de arvores; ações de educação Ambiental em parcerias com outros órgãos; processos de Licenciamento Ambiental.

Em que pese não ter havido aulas presenciais nesses primeiros meses de 2021, diversas ações foram desenvolvidas pela Secretaria de educação no intuito de minorar os problemas por conta da Covid-19 assim como aprimorar as ações administrativas como o Planejamento pedagógico e administrativo para o ano de 2021, com a jornada pedagógica e programação de matriculas dentro do quantitativo de vagas disponibilizadas na rede.

Por fim, as ações de Saúde em tempos de pandemia que vem sendo referência para o Estado e diversos municípios: permanência e assistência direta no atendimento nos grupos Marcadores, Médicos e Enfermeiros, com estruturação de fluxos do Complexo Regulador; Manutenção e assistência integral da equipe de reguladores nos perfis COVID, COVID ATENÇÃO BASICA E COVID CENTRO DE REFERENCIA no Sistema Central de Marcação para agendamento em tempo hábil (em até 48 horas).

#### **IV – CONCLUSÕES**

Por tudo exposto, concluímos que apesar de haver sido cumprida as disposições estabelecidas pela Resolução TCM n. 1311/2012, no que concerne à designação de Comissão de Transmissão de Governo, o que fora instituída pela Portaria nº 510/2020, de 26 de novembro de 2020, e não obstante o empenho dedicado pela Equipe de Transição de Governo para consecução dos objetivos propostos, a transição não ocorreu de forma plena, haja vista que vários documentos referidos na normativa do TCM foram entregues somente no dia



01/02/2021 (Anexo VII), assim como foram descumpridas algumas solicitações dos representantes da atual gestora na Comissão de Transmissão, a exemplo dos pedidos de não formatação de computadores e entrega de backups dos sistemas, divergência na apresentação de termo de conferência de bancos (Diferença de R\$ 79.934,32), não apresentação de alguns documentos, tais como contrato de convênios, licitações de obras remanescentes, apresentação de listagem de restos a pagar processados e não processados divergente da realidade encontrada no SIGA e nos relatórios de dezembro/2020, de modo que após análise o diagnóstica da situação do município de Juazeiro, no aspecto financeiro quanto na operacionalidade dos atos de gestão preocupa com uma grande endividamento deixado de acordo a imagem abaixo:

<b>Dívidas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>SAAE</b>	R\$ 3.351.528,36
RP PROCESSADOS	R\$ 83.517.872,99
RP NÃO PROCESSADOS	R\$ 12.784.466,64
DEA	R\$ 1.348.462,65
RECEITA FEDERAL DO BRASIL – PREVIDÊNCIA- PREFEITURA	R\$ 1.719.049,46
COELBA	R\$ 1.051.539,70
COELBA SAAE	R\$ 8.103.780,16
RESTOS A PAGAR SAAE	R\$ 15.698.722,65
PREVIDENCIA SAAE	R\$ 229.783,92
COELBA AMA	R\$ 42.856,09
RESTOS A PAGAR AMA	R\$ 145.756,70
DEA AMA	R\$ 40.056,54
PRECATÓRIOS	R\$ 15.606.032,45
IPJ	R\$ 8.021.972,94
DIVIDA SANEAMENTO	R\$ 228.881.781,33
<b>TOTAL</b>	<b>- R\$ 380.543.662,58</b>

Por outro lado, os trabalhos da comissão serviram para demonstrar a necessidade da adoção de diversas medidas administrativas, pela nova Gestão Municipal, com vistas a restabelecer o regular funcionamento dos serviços públicos a serem desenvolvidos pelos



órgãos municipais. Ressalte-se ainda a urgência em se proceder a levantamentos e auditorias, em face da ausência de documentos essenciais relativos aos contratos, convênios, obras e serviços municipais.

Juazeiro (BA), 30 de abril de 2021.

**THIAGO  
FRANCO  
CORDEIRO**

Assinado de forma digital por  
THIAGO FRANCO CORDEIRO  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Autenticado por AR CERTISIGN  
OAB, ou=Assinatura Tipo A3,  
ou=ADVOGADO, cn=THIAGO  
FRANCO CORDEIRO  
Dados: 2021.05.03 22:59:10 -03'00'

**Thiago Franco Cordeiro**  
Procurador-Geral do Município

**WENDELL BATISTA  
DE ARAUJO**

WENDELL BATISTA DE ARAUJO  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07032506000101, ou=Assinatura  
Tipo A3, ou=0009482795, ou=ADVOGADO, ou=cvalors,  
cn=WENDELL BATISTA DE ARAUJO,  
email=delibataujo@yahoo.com.br  
2021.05.03 23:11:04 -03'00'

**Wendell Batista de Araújo**  
Procurador Adjunto

**ANDRE FELIPE  
CARVALHO  
FERREIRA:01117880567**

ANDRE FELIPE CARVALHO FERREIRA:01117880567  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM  
BRANCO, ou=07917274000199, cn=ANDRE FELIPE  
CARVALHO FERREIRA:01117880567  
2021.05.03 23:07:52 -03'00'

**André Felipe Carvalho Ferreira**  
Controlador do Município